



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N 6.403/2022

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo-MG, a partir de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

I) Membros Efetivos

- 1- Soraia do Carmo Bolcato – Presidente**
- 2- Mariana Rodrigues Avelar dos Santos – Membro**
- 3- Cleverton Antônio dos Santos – Membro**

II) Membro Suplente

- 1- Bianca Malvina Machado**

Art. 2º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no



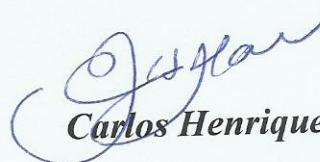
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.127/2021.

Santo Antônio do Amparo, 11 de fevereiro de 2022.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

Autenticação Digital
do Estado de Minas Gerais
do documento emitido
pelo sistema de e-Signature

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 11/02/2022
ch-100
ASSINATURA